

(CONTINUAÇÃO)



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 (Em milhares de reais)

c) **Exposição cambial**
Apresentamos a seguir, a exposição cambial, em 31 de dezembro de 2014:

	R\$
Ativos expostos à variação cambial	136.645
(-) passivos expostos à variação cambial	(594.772)
(=) Exposição cambial líquida	(458.127)

A exposição cambial é proveniente da oscilação das taxas de câmbio sobre os saldos de empréstimos e financiamentos e contas a receber de clientes, atrelados à moeda estrangeira.

Os passivos expostos são decorrentes de empréstimos e possuem longo prazo de amortização, e seu pagamento estão garantidos pela geração de caixa da Sociedade nos próximos anos.

d) **Valores de mercado**
Em 31 de dezembro de 2014, os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis pelo fato de elas estarem atreladas à variação do CDI. Os empréstimos e financiamentos são mantidos atualizados monetariamente com base em taxas de juros contratadas de acordo com as condições usuais de mercado e, portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como “não circulantes”.

Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores, registrados pelos valores contábeis, estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

24. Cobertura de Seguros

Ramos	Data de vencimento	Cobertura
Riscos nomeados		
Riscos operacionais (danos materiais e perda de produção)	31/10/2015	VR ¹ : 3.787.192 LMI ² : 348.000
Responsabilidade civil geral (morais e falhas profissionais)	31/10/2015	20.000
Transporte nacional (perdas e danos)	31/12/2015	10.000
Transporte internacional (perdas e danos)	31/12/2015	26.562
Vida em grupo (morte por acidentes – 48 x o salário)	31/07/2015	Até 1.680 mais APC até 250
Vida em grupo (morte natural – 24 x o salário)	31/07/2015	Até 840
Responsabilidade civil diretores e administradores – D&O	20/06/2015	19.592
Cascos marítimos (balsas)	07/05/2015	450
Operações aeroportuárias	09/12/2015	132.810
Frota de veículos leves	09/05/2015	12.177
Garantia judicial (CFEM)	21/05/2015	IS: 4.558
	19/12/2017	IS: 143.171

- 1) Valor do risco;
2) Limite máximo de indenização.

25. **Fundo de Previdência**
O programa de previdência da MRN é composto dos seguintes fundos:

- Fundo Gerador de Benefícios (FGB), destinado a empregados participantes do FGB-PAS, como alternativa para migrar suas reservas;
- Plano Gerador de Benefícios Livre (PGBL), destinado a todos os empregados da MRN e como alternativa para que os participantes do antigo FGB-PAS migrem suas reservas;
- Vida Gerador de Benefícios Livre (VGBL), para todos os empregados que desejarem formar um fundo nesta modalidade.

O programa foi constituído sob a forma de contribuição definida e, portanto, não há riscos atuariais e/ ou compromissos adicionais que possam ser atribuídos à patrocinadora.

Durante o exercício de 2014, a Sociedade registrou como despesas as contribuições no montante de R\$ 3.146 (R\$ 3.389 em 31 de dezembro de 2013).

26. **Operações que não afetaram caixa (Demonstração dos fluxos de caixa)**
Durante o exercício de 2014, a Sociedade realizou a seguinte atividade de financiamento não envolvendo caixa, portanto, estas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

- Provisão de dividendos mínimos obrigatórios (Nota nº 15.d) no valor de R\$ 30.442 (R\$ 38.868 em 2013);
- Revisão do plano de desmobilização de ativos (Nota nº 13) no valor de R\$ 189.322.

Adicionalmente, a Sociedade adquiriu veículos e equipamentos por meio de arrendamento mercantil financeiro no montante de R\$ 2.827 (R\$ 3.171 em 2013).

27. **Eventos Subsequentes**
Lei nº 8.091/14
Em 29 de dezembro de 2014, o estado do Pará publicou a Lei nº 8.091, a qual entre outras disposições instituiu a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos – TFRH. O valor da TFRH corresponderá a 0,2 (dois décimos) da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF-PA por m³ (metro cúbico) de recurso hídrico utilizado.

Esta Lei entra em vigor a partir de 29 de março de 2015 (90 dias da data de publicação).

A Administração da Sociedade ainda não concluiu a avaliação dos impactos financeiros futuros com a adoção da referida Lei.

28. Aprovação de Emissão das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas pela Diretoria Executiva em 21 de janeiro de 2015.

* * *

Conselho de Administração

Hélio Cabral Moreira – Presidente
Ronaldo Del Buono Ramos – Conselheiro
Christian Medeiros da Fonseca Costa – Conselheiro
Sergio Eduardo Santos – Conselheiro
Aquilino Paolucci Neto – Conselheiro
Ricardo de Barros Moraes Sayão – Conselheiro
Raphael Vieira da Costa Neto – Conselheiro
Otávio Augusto Rezende Carvalheira – Conselheiro

Diretoria executiva

Silvano de Souza Andrade – Diretor Presidente
Paulo Molero Ariza – Diretor de Administração e Finanças
Octavio Cezar Cunha da Silva
Contador CRC-PA 013735/O -0
CPF 758.618.442-91

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos:
Acionistas e administradores da
Mineração Rio do Norte S.A.
Oriximiná – PA

Examinamos as demonstrações contábeis da Mineração Rio do Norte S.A. (Sociedade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis
A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação destas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mineração Rio do Norte S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado
Examinamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo, 21 de janeiro de 2015.

Nelson Fernandes Barreto Filho
Contador CRC SP-151.079/O-0 “S” – PA
Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 “S” – PA
Ricardo Akira Matsunaga
Contador CRC SP-296.382/O-1 “S” – PA